



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 13/03/25

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 008/2025

Gabinete Vera. Sandra Flor
São Miguel, 12 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Leita, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que viabilize a recuperação da estrada que dá acesso ao Sítio Cedro até a divisa do Município do Icó/ CE.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem a finalidade de tornar mais ágil e seguro o tráfego de veículos nas estradas vicinais do nosso município.

Os benefícios trazidos por este requerimento são Significativos em vários aspectos, especialmente no que se refere a segurança, o Sr. Prefeito Atendendo esse pleito que é de suma importância irá beneficiar aos que residem e trafegam no nosso município.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos de V. Excelência, no atendimento da presente propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Sandra Regina da Silva Oliveira

Sandra Regina da Silva Oliveira - PP
Vereadora